USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 23 de setembro de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 662/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 662/2026
Dispensa de Licitação nº 87/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) do Hospital Veterinário, no valor de R$ 2.330,00. (Dois mil, duzentos e trinta reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: MT Soluções em Curso e Treinamentos Ltda;

III.À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 07 de outubro de 2.026.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor